



Recebemos de LAZARO SILVA DE SANTANA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 24/06/2025 Dest/Rem: TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO Valor Total: 1.997,50

NF-e  
Nº 000.003.346  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LAZARO SILVA DE SANTANA



SIT AREIA DE CHATINHA, 690 - ZONA RURAL - CASINHAS - PE - CEP: 55755-000  
Fone: (81)3634-2085

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº 000.003.346  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2625 0611 0600 3200 0107 5500 1000 0033 4619 0055 2997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Producao Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250063310550 24/06/2025 16:54:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
038820803

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.060.032/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO		CNPJ / CPF 09.590.314/0001-66	DATA DA EMISSÃO 24/06/2025
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687 null		BAIRRO / DISTRITO 7/RO	CEP 53240-650
MUNICÍPIO OLINDA		UF PE	TELEFONE / FAX (81)3439-3033
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:49:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.997,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.997,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 400	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
11	POLPA DE ABACAXI 1KG	20082090	0102	5101	KG	100,00	4,60	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	POLPA DE ACEROLA 1KG	20089900	0102	5101	KG	150,00	4,14	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	POLPA DE CAJA 1KG	08111000	0102	5101	KG	150,00	6,11	0,00	916,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
"NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI"  
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 628,21 Federal (42,77%) Estadual (57,23%) Municipal (0,00%)  
Forma de Pagamento(s): DN: 1.997,50  
Obs: DADOS DO EMPENHO: 2025NE47  
DADOS BANCARIOS BANCO

RESERVADO AO FISCO

LOCAL ENTREGA: 3 CENTRO DE GEOINFORMACAO (OLINDA-PE)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 279-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 4 de julho de 2025.

**Assunto:** certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 3346 de 25/06/2025.

██  
Auxiliar do 2º Grupo de Tratamento de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██ em 04/07/2025, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: B1gF-IE3G-p1Pk-zprz**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 534-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 8 de julho de 2025.

**Assunto:** despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 3346, de 24/06/2025.

██  
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 08/07/2025, às 09:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: CU/A-sHkW-thhF-Ygop**